



## Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone (51) 2109-9200 - Fax (51) 2109-9203 - CEP 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS

**DECRETO Nº 8.270, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.**

### **DECRETA PONTO FACULTATIVO.**

**NEIVA TERESINHA MARQUES, PREFEITA DE SANTA CRUZ DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art.1º** É decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2010.

**Art.2º** Fica determinado o funcionamento normal dos plantões nos serviços essenciais, Casa de Saúde Ignez I. Moraes, PA – Pronto Atendimento – HSC, SAMU, e CEMAI – Centro de Atendimento Materno-Infantil.

**Parágrafo único.** Fica determinado o funcionamento normal dos plantões na Escolas Municipais de Educação Infantil, no dia 24 de dezembro de 2010.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 15 de dezembro de 2010.

  
**NEIVA TERESINHA MARQUES**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**ANTONIO NELSON NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Administração